



Emenda Modificativa nº 001, ao Projeto de Lei nº 001/2019

O caput do artigo 8º do Projeto de Lei nº 001/2019 passa a ter a seguinte redação:

.....

“Art. 8º- A inscrição dos interessados em participar do programa família acolhedora será gratuita, realizada por meio de preenchimento de ficha de cadastro, mediante a apresentação dos documentos de todos os integrantes do núcleo familiar abaixo indicados:”

.....

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2019.

JAIME TALIELTI BORSATTO
Vereador – PP

TIAGO SANTIN FORNARI
Vereador – PP

DANIEL BORGES DE LIMA
Vereador – PP

SUELI LODI GIORDANI
Vereadora – PP

MARISA PARISOTTO
Vereadora - PMDB